



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Gabinete do Prefeito

Ato de justificativa da dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial, da contratação direta de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até 1% (um por cento) do valor limite de dispensa de licitação, previsto no inciso II, do art. 75, da Lei federal nº 14.133, de 2021, observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelo art. 18, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023.

Objeto: Dispensa de licitação para a contratação direta, por reduzido valor da despesa, para **locação de um martelo de 10kg para rompimento de vigas de concreto de imóvel localizado na Rua Antônio Koich Igarashi**, valor da diária de R\$ 80,00, totalizando R\$ 360,00 por 4,5 diárias, da empresa: **GERSON ARAÚJO RIOS ME – CNPJ Nº 11.241.843/0001-04.**

Celso Antônio Romano, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XXIII, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município de 05/04/1990,

Pelo presente ato, fica justificada a dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial da contratação direta, durante três dias úteis, por ser inviável à Administração obter propostas adicionais de interessados, visto existir estimativa prévia de valor de mercado, conforme dispõe o **art. 75, § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 2021**, posto se tratar de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até **1% (um por cento)** do valor limite de dispensa de licitação, previsto no **inciso II, do art. 75**, da citada **Lei**, observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelos **arts. 18 e 19, § 2º, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023**, à luz do **art. 70, inciso III**, da mencionada **Lei**.

Guariba, 26 de março de 2024.

Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal